

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Memorando nº 214/2020/SGEL, expedido pela Superintendência do Grupo Executivo de Licitações, onde solicita autorização por parte da Mesa Diretora para seja autorizado a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e manutenção de carimbos e serviços de chaveiro, com o fornecimento de materiais e peças de reposição para atender às demandas, visando atender as unidades administrativas, bem como os gabinetes dos parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

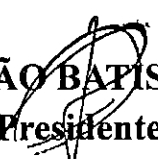
Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

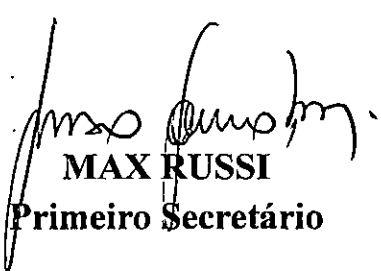
Considerando o Parecer Jurídico nº 179/2020, da lavra do Procurador Legislativo Benedito César Correa Carvalho, datado de 09/07/2020, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedora para os lotes 01 e 02 a empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME sob o CNPJ: 24.721.508/0001-47.

HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para a Superintendência de Contratos, Convênio e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 10 de Setembro de 2020.


JOÃO BATISTA
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário

